



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 24 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2012**

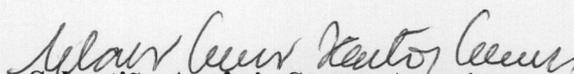
O Presidente em exercício, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica de Nível Médio Integrado na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, no Campus Petrolina, com setenta vagas anuais, matriz curricular 2006 e 2008.

Art. 2º AUTORIZAR, a partir de 2006, o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica de Nível Médio Integrado na modalidade de Educação de Jovens e Adultos no Campus Petrolina.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


Sebastião Antônio Santos Amorim

Presidente em exercício do Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano